



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Biologia
 Diretoria do Instituto de Biologia
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal
 Rua Ceará s/n, Bloco 2D, Sala 19A - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
 Telefone: (34) 3225-8640 - www.ppgbv.ib.ufu.br - bioveg@inbio.ufu.br



COMUNICADO

Ao(À) Senhor(a) Candidato(a) ao preenchimento de cota(s) de bolsa(s)

A QUEM POSSA INTERESSAR

Segue abaixo a planilha com a classificação para fins de implementação de bolsas no 2º semestre de 2023 para discentes do Programa, com validade até a realização de novo processo seletivo.

Ressaltamos que as bolsas serão implementadas conforme a disponibilidade.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO ¹
Lisandra Pereira Souza	98,40	1º	Sim
Ana Tereza Hesse Bispo	94,96	2º	Sim
Luiz Geraldo Silva Filho	93,33	3º	Não
Nerli de Andrade Barbosa	86,79	4º	Sim
Luciana Maria Ramos Santos	86,05	5º	Não
Bruna Dionisio Gomes	83,28	6º	Não
Isabela Batista Duarte Dourado	82,49	7º	Não
Geise Carolina de Oliveira	80,68	8º	Sim
Dara Aparecida Ribeiro Boa Ventura	79,69	9º	Não
Antonio Victor Sousa Pereira	76,69	10º	Não

¹A Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre o acúmulo de bolsa com atividade remunerada, entrará em vigor em 1º de outubro de 2023. Ressaltamos que a referida Portaria se aplica a contar da sua vigência, sendo vedada a aplicação retroativa, como disposto no Art. 5º. Assim, enquanto a mesma não estiver em vigor, as cotas de bolsas liberadas para preenchimento serão concedidas aos candidatos que não tiverem vínculo empregatício.

Destacamos que o Colegiado / Comissão de Bolsas do PPGBV ainda não deliberou sobre a concessão de bolsa para discentes com vínculo empregatício, após a publicação da Portaria CAPES 133/2023.

A presente classificação não se aplica a bolsas oriundas de projetos de pesquisa do docente/orientador.

Uberlândia, 03 de agosto de 2023.

CASSIANO AIMBERÊ DORNELES WELKER
 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal

Portaria de Pessoal UFU nº 6471, de 29 de dezembro de 2022
Instituto de Biologia
Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Aimbere Dorneles Welker, Coordenador(a)**, em 03/08/2023, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4703739** e o código CRC **4A3710A5**.

Referência: Processo nº 23117.055624/2023-57

SEI nº 4703739